

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00740 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO
• DECRETO № 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - Ratifica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
Praca Antônio Carlos Magalhães S/N Centro Guaieru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Ratifica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a posse ilegal na barragem pública abaixo discriminada, e o estado de emergência pela seca vigente neste Município ininterruptamente desde o ano 2012.

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinada a remoção de cerca, ou qualquer obstáculo físico instalado no perímetro a barragem da Comunidade da Olaria, zona rural de Guajeru, que atrapalhe a manutenção do seu barramento, da sua limpeza e o acesso da comunidade à água.

Art. 2°. Fica o Decreto n° 76, de 04 de dezembro de 2018 ratificado em sua totalidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia